

### **ESTUDO DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DAS ÁGUAS DE PISCINAS PÚBLICAS E PARTICULARES, NO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Pimentel FC<sup>1</sup>, Alonso ACB<sup>1</sup>, Mello ARP<sup>1</sup>, Sousa CV<sup>1</sup>, Tavares DS<sup>1</sup>, Gonzalez E<sup>1</sup>, Passos EC<sup>1</sup>, Silva MLP<sup>1</sup>, Tavares M<sup>1</sup>, Barsotti RCF<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Instituto Adolfo Lutz – Laboratório Regional de Santos - Seção de Bromatologia e Química – Rua Silva Jardim, 90, Vila Nova, 11015-020, Santos – SP – email: [tavares.ial@gmail.com](mailto:tavares.ial@gmail.com)

As piscinas representam um local de recreação, porém podem colocar em risco a saúde dos usuários devido a possibilidade de veicular doenças. A norma técnica do Estado de São Paulo para controlar a qualidade das águas de piscina entrou em vigor em 1979 e requer revisão. Este trabalho avaliou as condições sanitárias das águas de piscinas do Município de Praia Grande/SP, oferecendo subsídios para atualização da legislação. Foram coletadas 4 amostras semanais por estabelecimento, sendo 2 piscinas públicas e 6 particulares, totalizando 32 amostras. Os exames microbiológicos foram realizados segundo a APHA, 2005, para coliformes totais, *Escherichia coli*, Enterococos, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, bolores e leveduras. As análises físico-químicas foram realizadas segundo a ANVISA/MS, 2005, foram turbidez, cloreto, nitrato, nitrito, cor, condutividade, ferro, sulfato, dureza total, odor, temperatura, pH e cloro residual livre. Das 32 amostras analisadas, apenas 2 estiveram de acordo com a legislação e 30 em desacordo quanto aos parâmetros estabelecidos (cloro residual livre e pH). Houve presença de coliformes totais, *Pseudomonas aeruginosa* e *Staphylococcus aureus* não previstos na norma. Sugere-se um controle permanente da qualidade das águas de piscinas localizadas no município monitorado como também uma revisão da legislação em vigor no estado de São Paulo.